



CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL

Resolução ARSAE-MG nº 22 de 25 de abril de 2012

Etapa	Ação/Processo	Data
01	Promover cruzamento dados CadÚnico x SICOM	13/05
02	Adequar SICOM para cadastro Tarifa Social para unidades casa	13/05
03	Inserir mensagem automática em conta: A – Sucesso identificação cliente Tarifa Social e CadÚnico B – Cliente sem Tarifa Social e sucesso cruzamento CadÚnico C – Cliente Tarifa Social sem CadÚnico <i>(Mensagem mensal até 11/2012)</i> D – Cliente Tarifa Social sem CadÚnico de conjuntos habitacionais	14/05 14/05 11/06 14/10
04	Instruir Atendentes Comerciais para: A – Receber pedido de cadastramento B – Informar, a pedido do cliente, peculiaridades do CadÚnico e os locais para obter o NIS e cadastro familiar.	14/05
05	Disponibilizar para ARSAE os tipos de comunicação	08/05
06	Receber da ARSAE os tipos de comunicação avaliadas	15/05
07	Envio Mala Direta genérica contemplando clientes do CadÚnico, inclusive da Tarifa Social Copasa Art. 8º Comunicação especial.	01/06
08	Comunicação geral Tarifa Social no verso da conta	01/07
09	Adequar SICOM para cadastro Tarifa Social em unidades apartamento	31/08
10	Inserir mensagem automática em conta cliente Inadimplente (exceto conj.hab.) <i>Início identificação inadimplência da nova tarifa social a partir da adequação Sistema Comercial para cadastramento das unidades de apartamento</i>	31/08
11	Instruir Atendentes Comerciais para cadastramento imóveis de apartamento	03/09
12	Envio 2ª Mala Direta – Cliente residencial com Tarifa Social atual e sem CadÚnico, exceto apartamentos. <i>(No período da fatura 11/2012 definindo a exclusão dos benefícios)</i>	14/10 a 13/11

Claudio Gomes dos Santos
Superintendente Comercial